

**ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1710/2023**  
**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 14 de novembro de 2023.**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de novembro de 2023, às 19:20 (dezenove horas e vinte minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Ivalto Rinco de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente o vereador Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador Presidente Ivalto Rinco de Oliveira declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Colocada as Atas nº 1707/2023 e 1708/2023 em discussão e votação. Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir solicitou que se processe a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 021/2023 de autoria do Executivo:** "Dispõe sobre o regime de adiantamento e a concessão de diárias de viagens aos agentes políticos e de servidor público da administração pública direta e dá outras providências". **2- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 021/2023-** Parecer Jurídico nº. 045/2023 Referência: Projeto de Lei nº 021/2023 Autoria: Executivo Municipal I – **RELATÓRIO** Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 021/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "dispõe sobre o regime de adiantamento e a concessão de diárias de viagens aos agentes políticos e de servidor público da administração pública direta e dá outras providências". É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – **ANÁLISE JURÍDICA** 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, no artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 58; 63 a 67 da Lei 539/94 -Estatuto dos Servidores Municipais. Analisando a proposta do Executivo, nota-se que a pretensão é a de regulamentar o regime de concessão de diárias na modalidade de adiantamento aos servidores do Município, uma vez que há previsão no Estatuto dos Servidores Municipais. Com relação à iniciativa, o amparo está no artigo 66, IX Lei Orgânica Municipal, quando prevê que é atribuição do chefe do Executivo, vejamos: “Art. 66 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: IX – prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quorum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, dos votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – **CONCLUSÃO.** Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 07 de novembro de 2023 Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862. Assessora Jurídica. **3-Projeto de Lei nº 028/2023 de autoria do Executivo:** "Dispõe sobre o Plano de pagamento aos credores do Município de Rio Novo, e dá outras providências". **4- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 028/2023 -** Parecer Jurídico nº. 046/2023 Referência: Projeto de Lei nº 028/2023 Autoria: Executivo Municipal I – **RELATÓRIO** Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 028/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano de pagamento aos credores do Município de Rio Novo, e dá outras providências". É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – **ANÁLISE JURÍDICA** 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, no artigo 10,

inciso VII da Lei Orgânica Municipal. Analisando a proposta do Executivo, nota-se que a pretensão é a de criar um plano de pagamento aos credores do Município de Rio Novo-MG. Com relação à iniciativa, o amparo está no artigo 10, VII Lei Orgânica Municipal, quando prevê que é competência do município a aplicação de suas rendas: Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: VII – instituir e arrecadar tributos, bem como aplicar as suas rendas; Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis.

2.2. Do Quorum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, será necessário o voto favorável de 2/3, dos votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, I da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno.

III – **CONCLUSÃO.** Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 07 de novembro de 2023. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica.

**5- Projeto de Lei 029/2023 de autoria do Executivo:** “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. **6- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 029/2023-** Parecer nº 047/2023. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Assunto: Projeto de Lei nº 029/2023 I – RELATÓRIO Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. II – ANÁLISE JURÍDICA Analisando o texto apresentado, percebo que a abertura de crédito pretendida, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, uma vez que tal despesa não se encontra prevista na legislação em vigor necessitando, portanto, de abertura do crédito adicional. O crédito especial, que é uma classificação de crédito adicional, encontra amparo legal na Lei Federal nº 4.320/64 que assim dispõe: "Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;" Para a abertura de crédito especial, quando não existe recurso disponível, a anulação de dotações já existente é imposta pela Lei Federal em seu art. 43, III senão vejamos: "Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;" No presente caso, a proposta do executivo se adequa à imposição quando em seu art. 2º demonstra, de forma clara, as dotações a serem anuladas. Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, *s.m.j.* Rio Novo, 07 de novembro de 2023 Daniele Sobral de Mello -OAB/MG 172.862.1.

**7- Requerimento nº 087/2023** Autor: Pedro Gonçalves Caetano Ao **Presidente** da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira **O** Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Instalação de poste de luz no Beco do Surubim – Bairro Santa Clara. **Justificativa:** São providências necessárias para o bem estar e segurança dos moradores. Sala das Sessões “Messias Lopes” 08 de novembro de 2023 Pedro Gonçalves Caetano-Vereador Proponente.

**8- Requerimento nº088/2023** Autor: Thárik Varotto. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira **O** Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Vem requerer providências no calçamento

da rua Cônego Luis, em frente a casa do Sr Pimpim. **Justificativa:** As pedras estão todas soltas e com uma elevação considerável, o que prejudica a todos que utilizam o local. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 13 de novembro de 2023. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **9- Requerimento nº 089/2023** Autor: Thárik Varotto Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Vem requerer providências imediata quanto ao barranco localizado aos fundos da residência da Sra. Simone Brites. **Justificativa:** O local está muito perigoso, a situação se agrava ainda mais com a chegada das chuvas. Sem devida proteção da lona no barranco e com o trânsito de veículos na rua acima da citada residência, os riscos à moradora, aos vizinhos e a todos que transitam por ali aumentam consideravelmente. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 13 de novembro de 2023. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **10- Requerimento nº 090/2023** Autor: Thárik Varotto Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Reitera requerimento nº 018/2023 conforme cópia em anexo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 13 de novembro de 2023. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **11-Leitura de Convite:** A Escola Estadual Raulino Pacheco Convida para o IV Noite Cultural Milton Nascimento “Essa estranha mania de ter fé na vida” a ser realizada no dia 30/11/2023 Local Espaço Cultura às 18:00hs. **12-Leitura de Ofícios:** 1) Ofício 289/2023 que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais encaminha a esta casa referente PA nºPMMG-0554.23.000034-7 Processo SEI 19.16.1602.0038160/2023-25 solicitando informações Acerca do andamento do Projeto de Lei 017/2023 e que apresente Certidão de Vigência da Lei Municipal nº 1.352/2020. 2) Ofício nº 292/2023 que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais encaminha a esta casa referente NF nº PMMG-0554.23.000041-2 SEI nº 19.16.1602.0044503/2023-66 solicitando cópia do regimento interno bem como toda a legislação municipal que regulamenta o acesso dos cidadãos a tribuna da Câmara Municipal de Rio Novo. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 021/2023 de autoria do Executivo:** “Dispõe sobre o regime de adiantamento e a concessão de diárias de viagens aos agentes políticos e de servidor público da administração pública direta e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão: **Palavra com o Vereador Thárik Gouvea Varotto:** O Vereador sugeriu que para ajudar a todos os envolvidos seja marcado uma reunião com a assessoria jurídica e todos os vereadores e em um horário em que todos os motoristas possam estar presentes para fazerem reivindicações e ser verificado o que legal e em que o município pode mudar dentro do projeto. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** O vereador disse que um projeto foi aprovado regularizando as diárias, depois veio um novo projeto anulando o projeto que haviam aprovado, que foram contra e o mesmo foi devolvido para o executivo, agora ele está sendo encaminhado novamente, o que não concordou foi com a redução nos valores somente para funcionários públicos, pois no seu entendimento se tem um crise e é preciso fazer uma contenção de gastos, o corte tem que ser para todos, para que esses valores sejam corrigidos fizeram um emenda que se encontra na mesa de todos, em seguida solicitou prazo regimental. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** O vereador também solicitou prazo regimental e se dirigiu ao Sr. Alvarenga que se encontra no plenário interrompendo a reunião, e disse que se ele for o representante dos motoristas, e projeto estando em primeira discussão ele pode fazer uso da tribuna e discutir sobre o mesmo, sugeriu a ele que se reúna com os motoristas e deliberem ele como representante, em seguida comentou o porquê da regulamentação do uso da tribuna. O prazo regimental foi concedido. **2- Projeto de Lei nº 028/2023 de autoria do Executivo:** “Dispõe sobre o Plano de pagamento aos credores do Município de Rio Novo, e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Usou a palavra para solicitar prazo regimental. Prazo regimental foi concedido. **3- Projeto de Lei 029/2023 de autoria do Executivo:** “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador**

**Daniel Geraldo Dias:** Fez uso da palavra para solicitar prazo regimental. Prazo regimental foi concedido. **4- Requerimento nº 087/2023** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Pedro Gonçalves Caetano:** Disse que esteve no local e o porte que existia anteriormente era de madeira e o mesmo quebrou, necessitando portando a sua substituição. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou o vereador pelo requerimento pedindo permissão para assinar em conjunto por estar sempre cobrando a questão da iluminação pública, disse que fez os requerimentos e novamente fazia a cobrança com relação a iluminação de Furtado de Campos que ainda não foi restabelecida. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Requerimento nº088/2023** Autor: **Thárik Varotto.** Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Fez uso da palavra para informar que a rua mencionada será asfaltada, tal obra irá eliminar o problema das pedras soltas. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Agradeceu a informação e disse ser uma ótima notícia, parabemizando o executivo pela ação. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6- Requerimento nº089/2023** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** “Disse que o local se encontra muito perigoso, foi colocado uma lona pela defesa civil mas com o passar do tempo a lona rasgou e a água voltou a infiltrar no barranco, foi colocado um impedimento na rua mais uma fita muito fraca e infelizmente as pessoas nem sempre obedecem a sinalização, com a passagem de veículos a situação fica cada vez mais perigosa, tanto para moradora, das casas no entorno como das pessoas que trafegam pelo local, já conversou com a responsável pela defesa civil que informou estar sendo providenciado uma nova lona, que foi proposto para a moradora o material mas ela não tinha condições de arcar com a mão de obra, disse que ela retornou na prefeitura e no período da eleição foi prometido que a obra seria feita, e até hoje o muro não foi feito, que na condição de vereador pedia pela segurança dos munícipes”. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Pediu permissão para assinar em conjunto e disse ter sido também procurado pela moradora, como foi mencionado além do risco da sua residência existe as residências da rua de cima, que esteve na residência da Senhora Lena na rua de cima e nela já existem algumas rachaduras o que mostra que o solo está cedendo, que existe um risco eminente com as chuvas ocorrer uma tragédia. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvea Varotto:** O vereador usou a palavra para dar permissão ao Vereador Jordão Amorim e os demais vereadores que quiserem assinar em conjunto devido a importância da solicitação, haja visto que no município tem outras residências abandonadas e os proprietários recebendo aluguel social, que é a triste realidade no município esse tipo de problema. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Parabenizou o Vereador pela elaboração do requerimento e disse que desde 2017 no seu primeiro mandato essa situação já existia, que todo ano é feito um trabalho paliativo, como foi dito pelo vereador Thárik o mesmo procurou o setor responsável e será disponibilizado uma lona nova, mas o problema vai continuar existindo e pode acontecer uma tragédia, tem que ser tomada uma atitude, reunir Prefeito e proprietários e achar uma solução que resolva a situação efetivamente. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** O vereador usou a palavra para dizer que o problema existe a 36 anos. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que se algo acontecer não poderá dizer que foi uma tragédia porque está sendo divulgado e sendo visto não só pelo governo atual como governos anteriores e não chegaram a resolver, colocar lona é só adiar problema. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse ser um problema antigo, mas que infelizmente agora que o barranco cedeu. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvea Varotto:** Disse que a movimentação como por exemplo o fluxo de veículos no local faz com que a terra se movimente, e como sempre diz fazem as cobranças, que as vezes é complicado para o município devido à falta de recurso mas é uma situação que tem que unir forças ou pedir ajuda aos vereadores no intuito de conseguir emendas para tentar resolver, e essa conversa às vezes, não é realizada, o recurso que

consegui para implantar no município coisas boas que realmente precisam melhorar, até hoje não foi dado solução nem resposta apesar de ser acordado olho no olho e cara a cara. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** O Vereador falando como funcionário público explicou o serviço que foi realizado no local no ano de 2012 quando o Sr, Antônio de Moura Varotto era prefeito e que funcionou, sem causar nenhum problema durante seu mandato, sugerindo que fosse realizado novamente o mesmo procedimento. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvea Varotto:** Mencionou o tipo de serviço que vem sendo feito no Espírito Santo com a colocação de uma tele e cimentação que vem solucionado esse tipo de problema e com um custo menor, e sugeriu que deveria ser estudada essa possibilidade para evitar desmoronamento. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** O Vereador mencionou a existência de uma Lei onde foi criado referente a um fundo para casas em riscos, que irá verificar se localiza o projeto caso o mesmo exista podem recorrer a esse fundo. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **7- Requerimento nº090/2023** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Varotto:** Comentou a reitera do requerimento referente a colocação de ventiladores no interior da Capela Mortuária devido as reclamações quanto ao calor no local uma vez que até o momento o requerimento não foi atendido. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **PALAVRA LIVRE:** Ante de conceder a palavra livre o presidente comentou as correspondências recebidas e Justificou a ausência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** “Senhor Presidente, o senhor me desculpa a alteração aqui porque eu acho que a gente tem que assumir os erros, se foi votado, foi criado essa clausula dentro do Regimento Interno, o vereador que votou ele tem que assumir qual que era a ideia, não é permitir que o cidadão comum vem até a sua casa exponha as suas reivindicações seus anseios e foi o que aconteceu, agora se foi o cidadão Eder, o João, a Maria ou o Antônio não interessa, portanto que nós somos questionado pelo Ministério Público que é uma vergonha para essa casa, qualquer outro município ao nosso redor se for analisar o Regimento Interno existe a Tribuna Livre para o cidadão, lógico que respeitando normas prazos, tendo um assunto já citado anteriormente, aí vem o vereador, assim, até burrice da minha parte ficar discutindo porque a pessoa veio para cá justamente para tumultuar, colocou que quando tem plateia eu falo, eu vou falar quando? Para ele? O cara só fala merda como sempre, você me desculpa seu presidente, agora o cara me ameaçar que vai montar a comissão de ética, ô seu Vereador Alan monta a comissão de ética a hora que o senhor quiser, você está achando que o senhor votou juntamente com os demais vereadores para impedir o que não agrada todo poderoso Prefeito, tem que ficar calado, vocês calaram a população agora quer calar o vereador, monta comissão de ética a hora que o senhor quiser, o senhor acha que vai estar me atrapalhando caçar o meu mandato, faça isso vereador. O senhor está aqui para quê? Eu até queria realmente que o Senhor tivesse nessa casa tendo mandato sem ter esse fantasma ameaçando o senhor, porque se ela, a irmã Dulce, resolver voltar o senhor vai estar aí balangando braço na rua, entendeu, contando história, vai perder o mandato, o senhor tem todo o direito, acho sim que está casa tem que ter a comissão de ética, mas ser justa e analisar todas as irregularidades que acontecem aqui, quando o senhor for tentar ludibriar a população porque o senhor não assume? Porque o senhor não assume que foi criado aqui normas beneficiando A ou B, todos os mandatos até hoje aqui em Rio Novo, nós temos aqui senhor presidente, eu não sei quantos mandatos o senhor teve nessa casa, nós estamos aqui para representar o povo, mas também ouvir o que o povo tem a dizer, agora criar regrinha interna que já está sendo questionado pelo Ministério Público, será que isso tá certo presidente? Se a gente analisar os outros municípios é bem claro, desde que tenha regras o cidadão comum pode expressar os seus anseios, só Rio Novo que é vergonhoso o que foi feito nessa casa, o senhor tem diplomacia, muito mais do que eu para falar, porque o Senhor tem muito mais experiência que eu, tenho certeza portanto que o senhor sempre foi contrário a esse projeto, agora quanto a ameaça de vereadorzinho aí que vai montar comissão de ética, Vereador o senhor está a vontade, eu

acho que seria bem bacana essa casa ter uma comissão de ética que realmente fosse justa, não cheia de regrinhas, porque aqui eu e o Vereador Thárik questionamos alguma coisa, o senhor entra na contra mão como sempre, falando asneira uma atrás da outra, mas é aquele negócio, o senhor está aqui para isso, e se o senhor for diferente, sinceramente eu acho que muita coisa que o senhor vota aqui, não é o cidadão Allan não, o senhor vota pressionado, porque o senhor sabe, votou hoje, amanhã tchau, infelizmente né? Eu queria ver de verdade o senhor nesta casa sem esse fantasma na cabeça, o senhor sempre fala do meu saudoso pai, que foi um exemplo de política, de beneficiar o cidadão, de ajudar pessoas carentes, até hoje ele é bem lembrado, por ser um cara correto, de tirar de si para doar para ao próximo, eu quero ter a oportunidade do senhor legislar nesta casa tendo o seu mandato, sendo eleito sem ser suplente, para ver se o senhor vai ter essa postura nojenta e podre que o senhor está tendo”. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges: O Vereador disse:** “Estou tranquilo é primeiramente vereadorzinho apesar do seu tamanho cabe a vossa excelência que o conhecimento vejo curto, te respeito mas te conheço de velhos carnavais inclusive dentro da minha casa que palavras não é seu forte, a questão da comissão de ética é uma regra, por diversas vezes não só nesse mandato vi vossa excelência descumprido claramente o código de ética dessa casa, interrompendo a fala, não é a primeira vez que vossa excelência faz isso; quanto a fantasma Vereador, não existe fantasma Vereador”. O Vereador Daniel interrompe a fala do vereador Allan Borges e o presidente pede que ele aguarde sua vez para se pronunciar, em seguida o vereador Allan da continuidade a sua fala dizendo: “ já está quebrando o código de ética, eu escutei você me atacando e você não respeita vereador, a prova maior está aqui presente que é o vereador secretário Eduardo Miranda; quando eu resolvi disputar o cargo de deputado federal o prefeito dentro do saguão da prefeitura, é uma pena que vereador Guilherme não está aqui e o secretário Pablo para confirmar, ele realmente me ameaçou se eu fosse candidato e apoiasse os outros candidatos e prova disso é que apoiei todos os candidatos contra os dele e deixei ele bem a vontade, o senhor me conhece pouco vereador, mas eu te conheço, estou aqui outorgado pelo voto tendo a mesma prerrogativa que vossa excelência, e qualquer um tem, agora quer mudar e colocar regra, é simples, só fazer maioria, vem eleição aí, você tá falando para eu te ouvir vereador, eu te ouvi, estou te ouvindo, os poderes são independentes. Após o vereador Daniel Dias interromper mais uma vez o presidente pediu que o mesmo aguardasse que o vereador Allan se pronunciasse e depois lhe concederia novamente a fala. O Vereador Allan Borges prosseguindo sua fala disse: O ministério público pode pedir que quiser, pode fazer o que quiser, dentro da Lei ele não tem que interferir aqui, aqui nós temos regras desde que não fira a Constituição, a Carta Magna, nós temos aqui a prerrogativa de criar e foi simplesmente para botar regra, quando o nobre Vereador Thárik que citou o nome daquele cidadão Eder Lima, estava nas redes sociais qual era o tema que ele queria falar aqui, não existia nada em relação algum projeto de lei, ou algo que interfira no município e vossa excelências simplesmente fazendo papel para ele de vereador, ele que deveria estar sentado aqui e não vocês, porque se existisse dentro da lei para a possibilidade ele assumir vocês poderiam abrir mão para ele, então simplesmente vossa excelência não adianta querer falar aqui, vai bater e vai ser rebatido, você fica a vontade quanto com a forma que pensa sobre mim, mas estou aqui simplesmente usado minhas atribuições, e não existe fantasma, está muito enganado, o senhor não me conhece, o Prefeito me conhece muito bem, melhor ainda pois eu cresci junto com ele, sou amigo pessoal, já briguei com ele diversas e me tornei inimigo também por várias vezes, digo inimigo político, então pensa como o senhor quiser pensar vereador, vou perder tempo de ficar debatendo, estou muito tranquilo quanto a minha situação e os meus pensamentos, desculpe mas vou deixar aqui gravado como você falou “merda” se você achar que é “merda” eu acho várias “merdas” o que vossa excelência fala”. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que “é por isso mesmo que no projeto de resolução que nós fizemos, eu enquadro o presidente vereador Ivalto Rinco, Vereador Daniel Dias e eu, que o vereador tem autonomia de cortar o cidadão a todo instante caso ele não se portar nessa casa de madeira adequada, tentamos adiantar especificamos inclusive o assunto que

antes não era especificado no Regimento, a pessoa só fazia a inscrição mas não era obrigado a especificar o assunto, tentamos colocar para 24 horas a inscrição relação, acho muito pertinente da nossa parte porque essa reuniões hoje em dia são na terça-feira se acontece alguma coisa mais importante no município que as pessoas dependam do Poder Legislativo ou queiram vir a essa casa e fosse aprovado nosso projeto ela poderia falar quase que imediatamente, e não esperar mais uma semana para poder fazer a inscrição nessa casa, então é uma forma de conceder a qualquer cidadão, inclusive o que eu fico abismado é o seguinte, as pessoas que quiseram vir aqui antes não poderia, inclusive moção de aplausos, mas as pessoas vinham para receber flores para jogar flores no vereador, para ganhar um votinho, porque eu recebi moção de aplauso eu vou votar no vereador e tal, foi falado sobre loteamento lá no caranguejo, foi falado sobre várias outras coisas e permitida a palavra cidadão mesmo que no Regimento Interno constasse só a palavra livre em primeira discussão em projeto de lei, então foi concedido, aí quando vem um cidadão que você julgam ser ou é de política contrária esse mesmo benefício, essa mesma forma de tratamento não é realizada, então onde está a democracia se não concede direito constitucional ao cidadão; igual ao vereador Daniel falou Goianá tem tribuna livre, pode falar, na cidade onde eu trabalho, Guarani, a pessoa tem direito a tribuna livre, fazer inscrição ir lá falar, só aqui que não tem, fica essa coisa tipo coronelismo de antigamente que a pessoa não pode falar, é por isso que meu pai sempre falou e inclusive eu falei com um vereador que eu queria fazer um projeto ao qual esqueci o nome, onde as eleições que ele disputava ele não tinha nem o número nove de vereadores candidatos do seu lado, quando ganhou da primeira vez eram três, na outra eram nove, jamais ele poderia fazer a maior nesta câmara e sempre deixou a câmara executar o papel dela que é de legislar, e não ficar presa ao calcanhar do prefeito, se tira isso do município com vai fazer? Amanhã tem a mesma cara de pau de chegar na casa do município “Querida dar uma palavrinha com você”, é ser muito cara de pau. Mudando de assunto gostaria de falar sobre o problema segurança pública no nosso município, eu e o vereador Francisco fomos ao batalhão da PM para conversar sobre o problema que está acontecendo onde as pessoas ligam 190 e por causa do aparelho que se chama SIGA-ME que redireciona as chamadas. Que anteriormente o município tinha 25(vinte e cinco) policiais e hoje tem somente 15(quinze), e nem sempre o quartel tem um policial para atender o telefone, e nesse momento que o policial não está o aparelho redireciona a ligação para a viatura, para que possam atender a chamada, então tomei a liberdade e mandei uma mensagem para o prefeito, o prefeito disse ter licitação de chip da TIM, mas TIM infelizmente no nosso município o sinal é muito baixo e está ocasionando o não funcionamento desse aparelho, então precisava que fosse colocado neste aparelho um chip da VIVO, conversei com o prefeito e ele falou e vai ver se faz uma licitação porque o celular também precisa ser com plano controle, conversei com a assessora jurídica da câmara em meu nome e do Vereador Francisco para que fosse feito um ofício com esse pedido ao prefeito para que seja tomada essa providência pois é muito importante para o município, apesar de ter o número de celular para contato nem todos os municípios tem conhecimento desse número, e em uma hora da emergência as pessoas sempre lembram do 190, e que essa semana o ofício será encaminhado ao executivo”. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que a policia tem um número de telefone e WhatsApp próprio para atendimento, só que ninguém tem conhecimento do número, sugeri que por meios das redes sociais da câmara esse número fosse divulgado. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Disse que esteve hoje com o Tenente do Batalhão da Policia Militar que agradeceu a ida dele e do Vereador Thárik no Batalhão, e disse que o prefeito o havia chamado para solucionarem o problema. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** O Vereador Disse “não vai levar a nada a discussão mais é impressionante como a pessoa pode falar que o Ministério Público não pode intervir nas ações desta casa com relação a palavra, mas isso eu não preciso discutir e colocar a questão da palavra, quem tem mais credibilidade os senhores já sabem”, em seguida o vereador comentou a questão da segurança pública, ao alto índice de criminalidade principalmente na zona rural, a questão da redução do efetivo no município, e da não implantação das

câmeras de segurança. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declaro encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

---

Allan Martins Dutra Borges

---

Daniel Geraldo Dias

---

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

---

Francisco de Assis da Cruz

---

ausente  
Guilherme de Souza Nogueira

---

Ivalto Rinco de Oliveira

---

Jordão de Amorim Ferreira

---

Pedro Gonçalves Caetano

---

Tharik Gouvêa Varotto